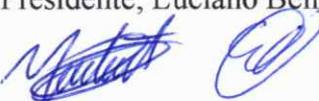


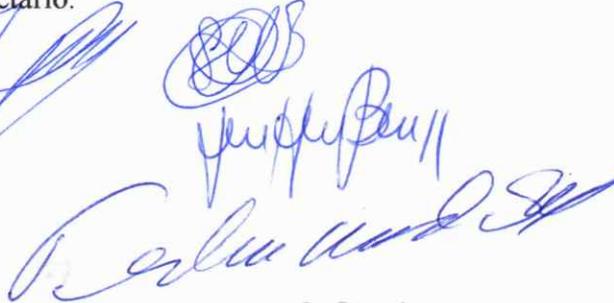


**CÂMARA DE VEREADORES DE MARIOPOLIS – PR**  
**ATA Nº 36/2025 – 14/07/2025**  
**ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO**  
**LEGISLATIVO DE 2025.**

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos realizou-se na Câmara de Vereadores sessão extraordinária para apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 31/2025 que: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial, por anulação no PPA, LDO e no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício de 2025”. Não se fizeram presentes os Vereadores Artur e Ivanete. Iniciando os trabalhos a ata da sessão anterior foi lida e aprovada e na **ORDEM DO DIA** o Projeto de Lei, bem como a sua justificativa foram lidos e o Presidente encaminhou-o para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Direitos Humanos, que opinaram favoravelmente. Na discussão os Vereadores ouviram explicações do Diretor Administrativo e Procurador da Prefeitura que informaram que o Ministério da Educação autorizou a utilização de recursos do Salário Educação para a alimentação escolar e por esta razão é necessário a abertura de crédito adicional especial. Os Vereadores sanaram algumas dúvidas sobre valores aplicados na merenda escolar mensalmente e nada mais a discutir o Presidente colocou o Projeto em votação o qual foi aprovado com seis votos. A segunda votação marcada para o dia 15/07, no mesmo horário. Nada mais a tratar a sessão foi encerrada, da qual eu, Luciano, 1º Secretário, lavrei ata que após lida e se aprovada, por todos será assinada. Pedro Vieira dos Santos – Presidente; Luciano Bellé – 1º Secretário.

  
Sergio Frigotto

  
Sabrina J de Souza

  
Pedro Vieira dos Santos

